



## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Louvor n.º 335/2013

No final do exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, para o qual fui eleito, é meu impreterível dever prestar testemunho das elevadas qualidades de apurmo, capacidade técnica, dedicação e sentido de dever, lealdade, independência e espírito de missão com que o Juiz de Direito, Dr. Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins, exerceu, no decorrer do meu mandato, as suas funções como Juiz-Secretário deste Conselho, razão pela qual entendo que as qualidades pelo mesmo demonstradas devem, não só conduzir à dação do presente público louvor, como ainda devem contribuir para que numa apreciação global do seu currículo profissional como Magistrado Judicial se não possa omitir um perfil de alto gabarito como o patenteado pelo ora louvado.

16 de Abril de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *José Manuel de Sepúlveda Bravo Serra*.

206900588

#### Louvor n.º 336/2013

No final do exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, para o qual fui eleito, é meu indeclinável dever prestar testemunho das elevadas qualidades de apurmo, capacidade técnica, dedicação e sentido de dever com que os Adjuntos do Gabinete do Vice-Presidente e Vogais daquele Conselho, Juizes de Direito Drs. Joel Timóteo Ramos Pereira e José Manuel Igreja de Matos, exerceram as suas funções, motivo pelo qual, sem o mínimo

sentimento de favor, sou conduzido a conferir-lhes louvor, que deverá ser reconhecido publicamente.

16 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *José Manuel de Sepúlveda Bravo Serra*.

206899552

#### Louvor n.º 337/2013

Ao cessar funções do cargo, para que fui eleito, de Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, não quero deixar de prestar público louvor ao assistente operacional Senhor Álvaro Alexandre dos Santos Mendes, que desempenhou com zelo, eficiência, espírito de cooperação, missão e lealdade, as funções de motorista afeto ao titular daquele cargo.

16 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *José Manuel de Sepúlveda Bravo Serra*.

206899722

#### Louvor n.º 338/2013

No final do exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, para o qual fui eleito, é meu indeclinável dever prestar testemunho das elevadas qualidades de apurmo, capacidade técnica, dedicação e sentido de dever com que o meu Chefe de Gabinete, Juiz Desembargador Dr. José Manuel Duro Mateus Cardoso, exerceu as suas funções, motivo pelo qual, sem o mínimo sentimento de favor, sou conduzido a conferir-lhes louvor, que deverá ser reconhecido publicamente.

16 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *José Manuel de Sepúlveda Bravo Serra*.

206899593



## PARTE E

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Despacho (extrato) n.º 5442/2013

Por meu despacho, 27 de março de 2013, de acordo com o disposto nos artigos 69.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é criado o Doutoramento em Álgebra Computacional ao qual foi previamente concedida a acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com o n.º de processo NCE/11/01231 e registado na Direção Geral do Ensino Superior com a referência n.º R/A — Cr 195/2012.

#### Doutoramento em Álgebra Computacional

##### 1 — Caracterização

Nos termos da Deliberação n.º 154/CC/2011 do Conselho Científico da Universidade Aberta em sessão de 20 de julho de 2011, e ao abrigo do disposto nos Decretos-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, n.º 74/2006, de 24 de março, n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009 de 14 de setembro e da Deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior n.º NCE/11/01231 que acredita o Curso por um período de 5 anos, registado na Direção Geral de Ensino Superior com o n.º R/A—Cr 195/2012, foi criado o Curso de Doutoramento em Álgebra Computacional (3.º Ciclo).

### Universidade Aberta — Departamento de Ciências e Tecnologia

#### Doutoramento em Álgebra Computacional

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade Aberta.
- 2 — Unidade orgânica: Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta.
- 3 — Curso: Doutoramento em Álgebra Computacional (3.º ciclo).
- 4 — Grau: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Matemática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, Ramos e outras formas de organização de percursos alternativos: não se aplica.

#### Caracterização

Este programa visa potenciar a área da álgebra computacional no espaço lusófono. Esta área está em franca expansão nos países mais desenvolvidos, e foi objeto de recomendação explícita feita por painéis de matemáticos internacionais contratados pelo Governo português para avaliar/assessorar o desenvolvimento da investigação em Portugal.